



**Câmara de Vereadores de
Encruzilhada do Sul**
RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 05/2023

O Presidente da Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores **Ricardo Piraine Rosa**, mat. 139.2 e **Marco Aurélio Oliveira dos Santos**, mat. 152.0, para comporem a Comissão Permanente de Patrimônio, conforme disposto no Art. 2º da Lei 4.135, de 27/12/2022.

Art. 2º – Esta Portaria vigorará a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de Janeiro de 2023.


Ver. Álvaro Luiz Pereira Sperb,

Presidente.